Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

16 DE SETEMBRO DE 2015

EDIÇÃO 4090

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Decretos ..... 3 a 5
Portarias 5
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria de Administração e Gestão ..... 5 e 9
Secretaria de Gestão e Pessoas ..... 9 a 10
Iprejun 11
Secretaria de Finanças 11
Secretaria de Obras ..... 11 a 13
Secretaria de Educação 13
Secretaria de Serviços Públicos ..... 13 e 14
Secretaria de Saúde 14
Semads ..... 14 e 15
Secretaria de Transportes ..... 15 e 16
Fumas 17
Faculdade de Medicina ..... 17 e 18
Esef ..... 18 e 19
Dae 19
Cias 19
Cijun 19
Guarda Municipal 19

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.987, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL E PARA A FESTA DA UVA 2016. SOLIC. REMAN. 1033 SMAG REF. SOLICITAÇÃO 1.034 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER INSERÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICAÇÕES DE ATOS LCIITATÓRIOS. RI 707425 REF. SOLICITAÇÃO 1.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DILIGÊNCIAS OFICIAIS - AUT. SMF/GS . REF. SOLICITAÇÃO 1.048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DILIGÊNCIAS OFICIAIS CONFORME SOL. 1.048 DA SMNJ. REF. SOLICITAÇÃO 1.049 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS . REF. SOLICITAÇÃO 1.047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMAATR REF. SOLICITAÇÃO 1.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA NOVO HORIZONTE, 43 - PONTE DE CAMPINAS - SMILE ESTEVES RICON. REF. SOLICITAÇÃO 1.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REF. A REFORMAS NO PRÉDIO LOCADO, SITUADO À RUA OSWALDO ARANHA, 434,450,470 - VL LACERDA, EDNA ROSA PELLICCIARI DE ANDRADE E OUTROS. SEQ. 4. REF. SOLICITAÇÃO 1.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CTR 88/2003 - EDNA ROSA PELLICCIARI DE ANDRADE E OUTROS, REF. JAN/15 A 10/07/2015. SEQ. 3. REF. SOLICITAÇÃO 1.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DEPESA COM AQUISICÃO DE HORAS DE VOO DE HELICÓPTERO PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.037 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 609.402,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 125.000,00

07.01.04.122.0160.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 4.726,00

08.01.04.123.0174.2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 3.000,00

10.01.15.451.0161.2701 SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 109.956,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 70.000,00

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 260.000,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.987/2015

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 16.720,00

TOTAL....R$ 609.402,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 4.726,00

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 280.000,00

08.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 3.000,00

10.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 70.000,00

10.01.15.452.0162.1508 IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

10.01.15.452.0162.1509 AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

10.01.18.541.0163.1513 AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

10.01.18.541.0163.1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 4.956,00

18.01.12.365.0160.2970 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0000 PROPRIA

R$ 125.000,00

19.01.06.181.0177.2977 GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 16.720,00

TOTAL....R$ 609.402,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.987/2015

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.988, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SUPLEMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2015. REF. SOLICITAÇÃO 995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 45.000,00

TOTAL....R$ 45.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 45.000,00

TOTAL....R$ 45.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.989, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL PARA RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA. REF. SOLICITAÇÃO 1.032 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 707.371, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 256/2014 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 707.439, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA USO DO SECRETÁRIO E DIRETORES DA SMT. REF. SOLICITAÇÃO 1.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 38.415,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

R$ 7.000,00

12.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 11.015,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 20.400,00

TOTAL....R$ 38.415,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 7.000,00

12.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 11.015,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 20.400,00

TOTAL....R$ 38.415,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.989/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.990, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONV. 24/2013. ATEAL - PROGRAMA FREQÜÊNCIA MODULAR REFERENTE COMPETÊNCIA DE JUNHO/2015, CONFORME PRODUÇÃO APRESENTADA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE , CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 2.766. REF. SOLICITAÇÃO 1.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CAPS ADULTO, RELATIVO A COMPLEMENTO DE VALOR, CONFORME CONTRATO Nº 068/04 E PROCESSO Nº 11.218-5/2004. REF. SOLICITAÇÃO 1.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, ADULTO E INFANTIL, COM SENSOR, PARA USO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO NO CENTRO ODONTOLÓGICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 47.943,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 3.604,74

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 3.838,26

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 40.500,00

TOTAL....R$ 47.943,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 3.604,74

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 3.838,26

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 40.500,00

TOTAL....R$ 47.943,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.990/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.974, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.508-2/2010,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 09, lindeira ao imóvel de nº 160, localizado na Rua Alcides Risso, Loteamento Vale Azul I - Fase II, nesta cidade, a WALDEMAR ALBINO TOCCHIO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.979, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as

DECRETOS

disposições da Lei Municipal n° 6.435, de 22 de outubro de 2004, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.756-9/2015,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto Municipal nº 24.057, de 25 de setembro de 2012, de área pública localizada na Rua Island Silva Júnior, no loteamento denominado Vale dos Cebrantes, nesta cidade, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CEBRANTES - MOVACE, para funcionamento de cabine de segurança no período de 5 de novembro de 2014 até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a título precário e gratuito, a permissão de uso da área pública de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, para funcionamento de cabine de segurança.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.814-4/2015, ----------

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 90, de 15 de maio de 2015, publicada em 22 de maio de 2015, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.304-2/2013, ----------

R E S O L V E reabrir, a partir de 01 de setembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2014, publicada em 22 de janeiro de 2014, edição nº 3894, da Imprensa Oficial do Município.

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2014, publicada em 22 de janeiro de 2014, edição nº 3894, da Imprensa Oficial do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.123-1/2015, ----------

D E S I G N A para integrar a *COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS/ARTE EDUCADORES*, visando a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas socioassistenciais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ALDA RENATA ORSI MACHADO, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GONFINETE, ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; ELIANE DA SILVA PINTO, representante da Secretaria Municipal de Cultura; e FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 08, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER que em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 30 de setembro de 2015, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2015.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA DE DIRIGENTES E LOJISTAS DE JUNDIAÍ – CDL, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO e o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ
PROCESSO: nº 25.838-0/15
OBJETO: Sítio eletrônico www.consumidor.gov.br, plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelo Estado, por meio dos Procons Estaduais e Municipais integrados e da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, com apoio da sociedade.
ASSINATURA: 11.09.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA. PROCESSO Nº 18.473-5/15. ASSINATURA: 10/09/15. OBJETO: Prestação de serviço futuro de comunicação de dados / Links para acesso Internet. VALORES: Itens: 01 – Links 4 MBPS – R$ 130,00 por unidade; 02 - Links 10 MBPS – R$ 240,00 por unidade; 03 - Links 20 MBPS – R$ 323,00 por unidade; 04 - Links 50 MBPS – R$ 590,00 por unidade e 05 - Links 100 MBPS – R$ 855,00 por unidade. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA. PROCESSO Nº 18.496-6/15. ASSINATURA: 11/09/15. OBJETO: Prestação de serviço futuro de fretamento de aeronave não regular de passageiros. VALOR: Item: 01 – Locação de aeronave – Marca: Bell Helicopter – R$ 4.180,00 por hora. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 20.551-4/15. ASSINATURA: 09/09/15. OBJETO: Fornecimento futuro de fralda geriátrica hospitalar. VALORES: Itens: 01 – Fralda geriátrica hospitalar, mod. Fraldão, tam. G c/ 08 unidades – Marca: Big Roger Plus – R$ 19,02 por pacote e 02 – Fralda geriátrica hospitalar, mod. Fraldão, tam. M c/ 08 unidades – Marca: Big Roger Plus – R$ 16,37 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 123/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTR. CIVIL LTDA PROCESSO: nº 10.596-6/13. ASSINATURA: 02/09/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBÍTERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N – PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 181/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME PROCESSO: nº 17.338-8/12. ASSINATURA: 27/08/15. VALOR GLOBAL: R$ 59.160,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR AULA DE GINÁSTICA CIRCENSE E TRAMPOLIM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 519/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 221/15. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI – EPP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PROCESSO: nº 14.080-2/15. ASSINATURA: 11/09/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 14.022,84. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 139/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 222/15. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME PROCESSO: nº 21.619-8/15. ASSINATURA: 10/09/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 10.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 193/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 169/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA ANDINALVA CARBONARI SECCO PROCESSO: nº 14.410-7/99. ASSINATURA: 12/08/15. VALOR MENSAL: R$ 2.332,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA DA IGREJA N.8, BAIRRO DO TRAVIU, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO COM BASE NOS ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 200/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE PROCESSO: nº 14.722-2/14. ASSINATURA: 18/08/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 234.320,00. OBJETO: PREST DE SERV ÁREA DE REABIL FÍSICA E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS C/DEFICIÊNCIA FÍSICA/MOBILIDADE REDUZIDA,ATENDIDAS NAPD DE JUNDIAÍ,C/FORNEC DE TRANSPORTE P/MEDIDAS,MOLDES,PROVAS,REVISÕES/AJUSTES C/FORNEC DE ÓRTESES,PRÓTESES,CALÇADOS E PALMILHAS.FUNDAMENTO LEGAL:ART.24,INCISO XX C/C O ART.26,LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 142/14 com fundamento nos arts. 58, II, 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARRARA & CARRARA COM EQUIP ELETRON E INF LTDA PROCESSO: nº 32.203-3/13. ASSINATURA: 15/09/15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSUBSTANCIADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE PONTOS EXTRAS PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 502/13. ASSUNTO: Rescindido o Contrato n. 142/14 face aos motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n. 32.203-3/13.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 024/15 celebrado com fundamento no art. 7º, I e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 20.102, de 24 de agosto de 2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA PROCESSO: nº 26.062-9/14. ASSINATURA: 08/09/15. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA B, DO DNER/ESP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/14. ASSUNTO: Prorrogado por 2 (dois) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 225/15. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE BISSOLI – ME PROCESSO: nº 19.934-5/15. ASSINATURA: 10/09/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 28.520,00. OBJETO: PREST. DE SERV. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DE BORRACHARIA E CORRELATOS,COMPREENDENDO MONTAGEM DE PNEUS,BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO,CAMBAGEM,CASTER DE RODAS,SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS E MANUTENÇÃO DE PNEU E CÂMARA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 235/14 celebrado com fundamento no art. 57, II, e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME. PROCESSO: nº 18.043-9/14. ASSINATURA: 10/09/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 72.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 17/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e redução do valor total da contratação em virtude da supressão de fornecimento de peças.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 24.713-6/15 (apenso nº 23.528-9/15)
Dispensa de Licitação nº 86/15

I - Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros e outras avenças, destinados à Secretaria Municipal de Finanças.
II - Contratada: Caixa Econômica Federal
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV – Prazo da Contratação: 60(sessenta) meses
V - Justificativa: justifica-se a contração da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiro visando à (i) centralização e manutenção na CEF da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada do IPTU e à (ii) centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de contas correntes. Objetiva-se, essencialmente, a redução de custos arcados pelo Município, por meio de subsídio para geração e envio das fichas de compensação para arrecadação tributária municipal de IPTU pela CEF, além da implementação de pagamentos por meio eletrônico pelo Município e controle pela CEF, evitando-se pagamentos de tributos em duplicidade e a maior e restituições

A escolha da Caixa Econômica Federal se deu em razão de se tratar de empresa que integra a Administração Pública, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93 e única instituição financeira oficial do Município que demonstrou interesse na contratação, conforme instrução constante no processo em epígrafe.

Quanto ao preço, não haverá quaisquer custos à Municipalidade em razão da remuneração proveniente pela prestação dos serviços financeiros elencados nos itens (i) e (ii).

(Celso Luiz Colletti)
Diretor do Depto de Adm Financeira

SMF, em 14 de setembro de 2015

Ratificamos a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto de Administração Financeira.
Publique-se o respectivo extrato.

(Pedro Reis Galindo)
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 26.058-4/2015
Dispensa de Licitação nº 90/15

I - Objeto: Contratação emergencial de locação de pavilhões para atender ao previsto no Calendário Municipal de Eventos (Feira da Amizade 2015 e 25ª Festa Portuguesa), cujos órgãos gestores são o Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratado: M11 Eventos Ltda. - ME
IV- Valor Global: R$ 241.831,20 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), sendo:
- Feira da Amizade: valor total para o evento R$ 180.156,00
- Festa Portuguesa: valor total para o evento R$ 61.675,20
IV – Período: Feira da Amizade: 4 finais de semana
Festa Portuguesa: 5 finais de semana
V- Justificativa: Trata-se de contratação emergencial de locação de pavilhões para atender ao previsto no Calendário Municipal de Eventos (Feira da Amizade 2015 e 25ª Festa Portuguesa 2015) que contempla, dentre inúmeras festividades, a Feira da Amizade (Lei nº 3.987, de 22 de setembro de 1992), que constitui evento beneficente destinado a ajuda de instituições de caridade do Município, neste ano serão 26 entidades participantes e uma expectativa alta de público e, a Festa Portuguesa (Lei nº 5.027, de 20 de agosto de 1997) tradicional evento, que neste ano completa 25 anos, com gastronomia típica portuguesa, na qual é esperada participação de público de aproximadamente 40 mil pessoas.
A escolha da empresa se deu por ser detentora de suficiente qualificação, a atender às exigências técnicas segundo as prescrições do Corpo de Bombeiros e ter demonstrado disponibilidade de pronto atendimento às necessidades de instalação com urgência que se impõe.
O valor ofertado pela empresa M11 Eventos Ltda. – ME, foi considerado vantajoso, mediante comparativos de custos de mercado ponderada a qualificação dos equipamentos segundo as prescrições da legislação vigente.

(Paulo Sant' Anna)
Diretor do Fundo Social de Solidariedade - GP

(Marcela Moro)
Diretora de Turismo

GP e SMAAT, em 15 de setembro de 2015

Ratifico a justificativa apresentada pelos Srs. Diretores, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Dênis André José Crupe)
Secretário Municipal de Adm. e Gestão - GP

(Marcos César Brunholi)
Secretário Municipal de A. A. e Turismo

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHOS Nº. 30.409/15 E 30.410/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 1.510,57. OBJETO: INSTALAÇÃO DE AMLARMES. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2453/15.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº. 30.413/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 102,00. OBJETO: FITA MÉTRICA. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2457/15.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº. 30.414/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 810,00. OBJETO: BATERAI. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2458/15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATOE EMPENHO

EMPENHOS Nº. 30.425/15 E 30.426/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AL COMÉRCIO DE ALARMES LTD A- ME. VALOR TOTAL: R$ 880,00. OBJETO: INSTALAÇÃO DE ALARMES. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2453/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 30.433/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OTAVIO XAVIER DA SILVA. VALOR R$ 6.000,00. OBJETO: ASSESSORIA EM PROJETO. CONVÊNIO SECRE. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. COMPRA DIRETA Nº. 2493/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 30.435/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSUL MED. DISTR. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. LTDA ME. VALOR TOTAL: R$ 1.260,00. OBJETO: CARTAZ. CONVÊNIO TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. COMPRA DIRETA Nº. 2480/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 30.522/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M CERT COM. E CALIBRAÇÃO LTDA – ME. VALOR TOTAL: R$ 680,00. OBJETO: TUBO CRIOGÊNICO. CONVÊNIO TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. COMPRA DIRETA Nº. 2481/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 30.523/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRU FRU LTDA. VALOR TOTAL R$ 795,00. OBJETO: FITA DE CETIM. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. COMPRA DIRETA Nº. 2488/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 30.571/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GESSO GLOBO LTDA ME. VALOR TOTAL: R$ 7.883,68. OBJETO: PINTURA EM IMÓVEL. CONVÊNIO QESE – QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL Nº. 10.013 DE 24/06/98. COMPRA DIRETA OBRAS Nº. 52/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.465/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R$ 2.460,00, OBJETO: REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.466/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 8.957,00, OBJETO: ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.467/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R$ 9.542,43, OBJETO: DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.468/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R$ 4.460,00, OBJETO: SABAO EM PO REFINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.469/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 1.813,00, OBJETO: CERA LIQUIDA INCOLOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.470/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME VALOR TOTAL R$ 1.816,00, OBJETO: PAPEL HIGIENICO BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.472/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R$ 16.125,00, OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.440/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MPO VENTURA EPP VALOR TOTAL R$ 99,75, OBJETO: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.441/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 3.587,00, OBJETO: VASSOURA COM FIO DE NYLON, ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE E PANO PARA LIMPEZA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.442/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R$ 8.820,00, OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.447/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 5.912,00, OBJETO: SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.448/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R$ 356,00, OBJETO: MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM SUPER FLEXIVEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 102/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.449/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 7.749,00, OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.450/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R$ 1.126,32, OBJETO: RODO DE ALUMINIO COM 40 CM E RODO DE ALUMINIO COM 60 CM DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.451/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERIDIONAL IND E COM DE TRANSFORMACAO LTDA VALOR TOTAL R$ 8.925,00, OBJETO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE – QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N. CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 30.446/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P CATAO ME VALOR TOTAL R$ 767,55, OBJETO: CONFECCAO BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO15- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – MULTAS BANESPA C/C 04045000305-5 PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.221/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras e outras
Objeto: Aquisição de disco de corte, eletrodo, rebite, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP: itens 08, 09 e 16;
-SPAZIO COM. DE MATS. PARA CONSTRUÇÃO LTDA: item 07;
-DI BLASIO E CIA LTDA: itens 01, 06, 12, 14, 15 e 18;
-SERGIO ALDO SACCHETO JUNIOR EPP: item 05;
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 02, 03, 04, 10, 11, 13, 17, 19 e 20.
Processo nº 24.131-1/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.236/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de pneu para máquina de terraplenagem e pneu borrachudo.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA: itens 01 e 02.
Fica revogado o item 03.
Processo nº 25.148-4/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 239 / 2015
PROCESSO nº 25.467-8 / 2015
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: LOCACAO DE 15 CLIMATIZADORES PARA FEIRA AMIZADE 2015 - GP
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
SELT SERVICOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMP.EIRELI
Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 240 / 2015
PROCESSO nº 25.494-2 / 2015
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: ORGANIZACAO EVENTO COMEMORACAO 120 ANOS DO CLUBE 28 SETEMBRO
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ROTA MONTEIRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 14/09/2015
CONVITE nº 207/15
PROCESSO nº 22.641-1/15
ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO DE ADESIVOS - GM
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
EDUARDO BRONZERI-ME.....R$ 3.426,28

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 213/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração e Gestão
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no sistema grupo gerador de energia da Torre de Transmissão de UHF.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
T.N.J.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA EIRELLI EPP	24.584,00

Processo n.º 23.072-8/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 14/09/2015
CONVITE nº 232/15
PROCESSO nº 24.734-2/15
ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL
OBJETO: FORN.MARMITEX(+REFRIG.) P/FEIRA DA AMIZADE E OPER.NATAL/15-GM
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ATELIER COFFE BUFFET E EVENTOS EIRELLI.....R$ 16.860,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 14/09/2015
CONVITE nº 233/15
PROCESSO nº 24.765-6/15
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: PREST. SERV. RECEPÇÃO/STAFF P/ FEIRA DA AMIZADE- 2015- FUNSS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
L.H.G. SILVA EVENTOS - ME.....R$ 9.998,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 14/09/2015
CONVITE nº 234/15
PROCESSO nº 24.766-4/15
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: CONTRATAÇÃO P/SEGURO DO EVENTO "FEIRA DA AMIZADE/15"-FUNSS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
OCTHAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....R$ 10.400,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 14/09/2015
CONVITE nº 235/15
PROCESSO nº 24.768-0/15
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: LOCAÇÃO CARRO ELÉTRICO PARA FEIRA DA AMIZADE/2015- FUNSS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
KGF CAR COM. LOC. DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA EPP.....R$ 8.370,00

Republicado por conter incorreções:
ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 28 de Agosto de 2015

Pregão Eletrônico nº 162/15 – Aquisição de ferro e outros, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).
Processo Administrativo 21.171-0/2015
Face ao que consta dos autos, após a solicitação de desconto, a análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**
I – INABILITAR a empresa ROSANA DE QUADRO, por deixar de apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, no tocante ao item 34;
II – REVOGAR os itens 18, 26 e 34 conforme consta nos autos, e da solicitação do órgão requisitante;
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ALADIM COMERCIO DE FERRO E METAIS LTDA – itens 01, 02, 07, 09, 10, 13, 14, 19, 22, 23, 24, 28 e 30;
- **BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME –** itens 04 e 11;
- **MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – EPP –** 03, 05, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 33.

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 11 de setembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 108/15 – Aquisição de 01 (um) veículo tipo Furgão, movido a diesel, cor branca, zero km, ano/modelo mínimo 2015/2015, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário "Proposta de Preços". Processo Administrativo nº 14.665-0/15.
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. (Item 01).

Maria Helena Fonseca Baialuna
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 15 de Setembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 184/15 – Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Guarda Municipal.
Processo Administrativo 22.843/2015
Face ao que consta dos autos, após a solicitação de desconto, a análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**
I – REVOGAR os itens 10, 11, 12 e 13 por não haver propostas apresentadas, e item 14 pelo preço estar acima do valor de referência do órgão requisitante;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME – item 07;
- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 15 e 16;
- VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP – item 17.

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de setembro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/15 – Fornecimento de anestésicos, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 23.610-5/15
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA – EIRELI : item 01
- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 11/09/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PE 190-15 - Fornecimento de algodão hidrófilo e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº. 23.611-3/15.
Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.: item 02;
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.: itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

Republicado por conter incorreções
RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/15 – Aquisição de ferro e outros, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14), HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 21.171-0/2015:
- ALADIM COMERCIO DE FERRO E METAIS LTDA – itens 01, 02, 07, 09, 10, 13, 14, 19, 22, 23, 24, 28 e 30...R$ 7.892,12;
- **BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME –** itens 04 e 11.....R$ 19.200,00;
- **MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – EPP –** 03, 05, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 32 e 33 .....R$ 15.591,40.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitações

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA AJDUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico n° 168/15 – Fornecimento de lâmpada fluorescente e reator eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços, em conformidade Proposta Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 21.590-1/2015.
-ELETRO TERRÍVEL LTDA. – Item 01 (R$ 4,19/pç);
-INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. EPP – Item 02 (R$ 18,50/pç).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Pregão Eletrônico nº 182/15 – Fornecimento de leite em pó integral sob o Sistema de Registro de Preços – Secretaria Municipal da Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 22.832-6/2015:
- ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. (Item 1).....R$ 13,88/kilo
- ITAMBÉ ALIMENTOS S/A (Item 2).....R$ 14,30/kilo

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA Secretaria Adjunta de Administração E Gestão
Pregão Eletrônico nº 188/15 – Fornecimento de escova endocervical estéril, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 23.603-0/2015-1.
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATS. CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA - ITENS 1 (R$ 0,16 por peça) ,2 (R$ 0,79 por peça), 3 (R$ 0,92 por peça) e 4 (R$ 1,92 por kit).

(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues)
Secretaria Adjunta de Administração E Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO PARA A FEIRA DA AMIZADE 2015 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO/FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. PROCESSO Nº 24.690-6/2015
DESPACHO:
1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/15, destinado ao Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 11/09/2015, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS	R$ 35.000,00

2. Publique-se.
Jundiaí, 15 de setembro de 2015.

(Alexandre Castro Nunes)
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL Nº 30, de 15 de setembro de 2.015 CONCORRÊNCIA Nº 014/15 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiências, matriculados na Rede Municipal de Educação DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 21 de outubro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DE BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2013, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2014, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Em 14 de setembro de 2.015
Processo Administrativo nº 25.428-0/2015 – Convênio nº 700602/2011 – FNDE
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Jundiaí
Objeto: Aquisição de 85 (oitenta e cinco) "computadores interativos com lousa digital - FNDE" para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Unidades Escolares do Infantil I e II do Sistema Municipal de Ensino, pela Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Com base no art. 3º B, do Decreto Municipal nº 20.102, de 24 de agosto de 2.005, introduzido pelo Decreto nº 21.376, de 23 de setembro de 2008, ADJUDICAMOS à empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A., a compra de 85 (oitenta e cinco) "computadores interativos com lousa digital - FNDE", solicitado às fls. 02, 05, 08 e 13 do processo supra, na quantidade mencionada, tendo em vista que os produtos são de reconhecida qualidade por parte do órgão interessado e a proposta dessa empresa foi classificada em primeiro lugar pelo menor preço ofertado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2013, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

EMILY SCAPINELLI - Pregoeira
SME
Em 14 de setembro de 2.015.

Ratifico a presente contratação.
Publique-se a respectiva Ata de Adjudicação.

JOSÉ RENATO POLLI- Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 31, de 14 de setembro de 2.015 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/15 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves Volkswagen pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais., entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 06 de outubro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 09.09.2015
Processo 2013 n° 31.504-5, Pregão Eletrônico 2013 nº 498, para fornecimento de biscoito Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP., ficando mantida a decisão originária,** ou seja, **a aplicação das penas de "multa" no valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses"**, em consonância com o previsto nos itens 12.1.A e 12.10 do Edital e art. 87, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993".

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DATADO DE 11.09.2015
Processo 2014 n° 16.377-3, Pregão Eletrônico 2014 n° 211, para locação de veículos leve com motorista, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
"Ante aos transtornos causados pela **JL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, estabelecida no município de Colombo/PR, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico n° 211/2014, para locação de veículos leve com motorista, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/GS n° 251/2015, recebido em 20/08/2015, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fl. 512), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através da Departamento de Licitação e Gabinete do Secretário (SMAG/DL – fl. 20, 578 e SMAG/GS fls. 564/566), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de **"Impedimento de licitar e contratar com o Município de Jundiaí e cancelamento de seu Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 12 (doze) meses"**, em conformidade com o previsto no Item 11.1.B do Edital e de acordo com as Legislações Vigentes".

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 257, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

FAZ SABER, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 309.2015/041546-5 Processo Digital nº 1013232-86.2015.8.26.0309, que fica o candidato **PIERRE MOSCÃO**, classificado em 141º lugar na classificação geral, convocado a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita à Avenida União dos Ferroviários, 1.600 (Portão da SETRANSP), de **17 à 23/09/2015**, das **8 às 17 horas, munido dos documentos listados no anexo deste edital,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL (masculino),** dando continuidade no processo admissional (Investigação Social, Avaliação Psicológica, Exame Médico) e posteriormente, encaminhamento para participação no Curso de Formação Profissional de Guarda Municipais de Jundiaí – CFGM, nos termos do Decreto nº 24.436, de 24/06/2013, todos de caráter eliminatório.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

FAZ SABER que fica desclassificada do concurso público, a candidata SUELEN MARCELA DE OLIVEIRA LOPES, classificada em 26º lugar da classificação geral, conforme Capítulo X – DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO - (eliminatórios), por não atender o item 2.1. do Edital de Abertura, nos termos do art. 6º, inciso IV da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600 (Portão da SETRANSP), de **17 à 23/09/2015**, das **08 às 17 horas, munida dos documentos listados no anexo deste edital,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL (feminino).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

FEMININO

CLASS. GERAL **NOME**

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

29° Lugar ANA PAULA DURAES PARDIN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ANEXO

CERTIDÕES ONLINE

- ✓ Antecedentes Criminais - Polícia Civil: www.policiacivil.sp.gov.br
- ✓ Justiça Militar Estadual: www.tjmsp.jus.br
- ✓ Certidão Criminal Estadual: Fórum criminal do domicílio do requerente. Certidão de Execução e Certidão de Distribuição Criminal.
- ✓ Justiça Federal: http://www.jf.jus.br/cjf
- ✓ Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/(Crimes Eleitorais)
- ✓ Justiça Militar da União: http://www.stm.jus.br.

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Certificados escolares
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Certificado de registro de arma de fogo (se possuir)
- ✓ Certidão de nascimento/casamento
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ CNH

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- ✓ Carteira de trabalho
- ✓ 02 (duas) fotos 5x7

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos BRUNO PANSANI, PEDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA e ELIEZER DA SILVA CARNEIRO, classificados em 182º, 187º e 189º lugar na classificação de geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam desclassificados do concurso público, os candidatos WESLEI LÁZARO TEIXEIRA e RODRIGO REY GONCALEZ, classificados em 159º e 181º lugar da classificação geral, conforme Capítulo X – DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO - (eliminatórios), por não atenderem o item 2.1. do Edital de Abertura, nos termos do art. 6º, inciso IV da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006 e RENATO LOPES DE CAMARGO, classificado em 180º lugar da classificação geral, por não atender o Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, item 2.1 – Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade completos na data da nomeação.

FAZ SABER AINDA, que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600 (Portão da SETRANSP), de **17 à 23/09/2015**, das **8 às 17 horas, munidos dos documentos listados no anexo deste edital,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL (masculino).**

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

MASCULINO

CLASS. GERAL	NOME
193º Lugar	THIAGO DOS SANTOS ROSA
194º Lugar	JOÃO FABRICIO APARECIDO DA SILVA
195º Lugar	ALEX FABIANO PANZANI
196º Lugar	RICARDO MENDES AMIGO TUCI
199º Lugar	RAFAEL CALIXTO FREIRE
200º Lugar	SANDRO BARBOSA NASCIMENTO

FAZ SABER FINALMENTE que os candidatos KLÉBER AUGUSTO DA SILVA e EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS, classificados em 197º e 198º lugar da classificação geral, respectivamente, foram atendidos em 33º e 34º lugar da classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ANEXO

CERTIDÕES ONLINE

- ✓ Antecedentes Criminais - Polícia Civil: www.policiacivil.sp.gov.br
- ✓ Justiça Militar Estadual: www.tjmsp.jus.br
- ✓ Certidão Criminal Estadual: Fórum criminal do domicílio do requerente. Certidão de Execução e Certidão de Distribuição Criminal.
- ✓ Justiça Federal: http://www.jf.jus.br/cjf
- ✓ Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/ (Crimes Eleitorais)
- ✓ Justiça Militar da União: http://www.stm.jus.br.

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Certificados escolares
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Certificado de registro de arma de fogo (se possuir)
- ✓ Certidão de nascimento/casamento
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ CNH

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- ✓ Carteira de trabalho
- ✓ 02 (duas) fotos 5x7

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2996, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais----------

D E T E R M I N A o afastamento preventivo do servidor **GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 09 de setembro de 2015, com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí), conforme Processo Administrativo n° 14.825-0/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2997, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora ANDDREIA FELICIO FIORIN, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 23 (vinte e três) dias, a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 2998, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora LETICIA DE SOUZA FERNANDES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 2999, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora VANIA REGINA LIMA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora DIVA OTERO PAVAN, Assessor Especial Educacional, símbolo "CC-2", em comissão, licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
Exonera, a pedido, a servidora NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT'ANA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 2994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ONDE SE LÊ "... Resolve conceder ao servidor LEANDRO BARBOSA DE SOUZA,..."

LEIA-SE "... Resolve prorrogar o afastamento de licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor LEANDRO BARBOSA DE SOUZA,..."

IPREJUN

PORTARIA N° 772 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SIRLENE LARIOS TRINCA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 13/08/2015 a 10/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 773 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/08/2015 a 22/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 774 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária SILVANA ASSIS DE OLIVEIRA BISSOLI, Cozinheira, Grupo AOP pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, por 90 (noventa) dias, de 12/09/2015 a 10/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 775 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MARIA LUCIA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, por 60 (sessenta) dias, de 09/09/2015 a 07/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 776 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, por 60 (sessenta) dias, de 16/09/2015 a 14/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 777 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, por 90 (noventa) dias, de 14/09/2015 a 12/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 778 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário MAURO CESAR SABONAS, Assessor de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí, por 90 (noventa) dias, de 07/09/2015 a 05/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 779 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária MARIA ELIANA KRAMER BIASI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 11/09/2015 a 10/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 780 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA FRARE, Assistente Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 10/09/2015 a 08/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 781 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária RACHEL CIACO NUNES, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/08/2015 a 07/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 782 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário LEONARDO DA VINCI CORBO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/09/2015 a 02/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 783 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário MIGUEL SILVA, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 30/08/2015 a 28/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 784 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária KARINA MONTEIRO DA SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/07/2015 a 09/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 785 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ALINE MARIA PEDERIVA CARUSO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/08/2015 a 07/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 52/2015

O contribuinte **COOLABORE – COOP CONSULTORES PREST SERV**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **23.478-7/2015**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 09 de setembro de 2015.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO INTERNA SMO/DOP Nº 1/2015

A partir desta data, os novos protocolos desta SMO/DOP deverão informar no assunto a Categoria de Uso pretendida e a legislação de referência.
Para o atendimento dos Comunique-se emitidos a partir desta data também deverão ser informadas a Categoria de Uso pretendida e a legislação de referência.

SMO, em 16 setembro de 2014
ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Diretora de Obras Particulares

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 9

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA
SNOW PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS 22352-8/2014

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Lei Complementar nº 174, de 9 de Janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP
ONIX 1 INCORPORAÇÃO LTDA 18173-8/2012

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

01.958-7/2014 MMC EMPRE PARTICIPAÇÕES DEFERIDO
06.992-3/2013 JEFFERSON A. G. OLIVEIRA DEFERIDO
08.463-8/2015 GLB MEDEIROS SPE EMPREE. DEFERIDO
08.674-3/2014 MARIANA TOBIAS SCIAMARELLI DEFERIDO
08.675-0/2014 MARIANA TOBIAS SCIMARELLI DEFERIDO
12.164-6/2015 LUIZ CARLOS SILVA NETO DEFERIDO
12.458-9/2012 ALUMINOX COMPONENTES DEFERIDO
12.625-6/2015 MARTA DA SILVA RIOS DEFERIDO
12.927-6/2015 TICEM EMPREEND. PARTIC. DEFERIDO
13.336-9/2015 ARTHUR DA SILVA DEFERIDO
13.622-7/2013 JOSE VALTER N. CANUTO DEFERIDO
18.097-5/2014 JOÃO CARLOS MAIA DEFERIDO
18.295-5/2014 ANTONIO MARCOS DE LIMA DEFERIDO
18.595-8/2014 CAIO VINICIUS ORFANELLI DEFERIDO
19.118-8/2014 ADILSON JOSE CARMINATTI DEFERIDO
19.619-5/2014 ROMEU BRUNO DAL MORA DEFERIDO
19.714-4/2014 VIVIANE PEREZ SPROCATTI DEFERIDO
25.202-2/2014 RESIDENCIAL BOA VISTA DEFERIDO

20.107-5/2015 REZENDE CONX JUNDIAI SPE INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
06.985-7/2013* PEDRO F. PRATES
17.823-5/2014** JV EMPREENDIMENTOS S/A

SECRETARIA DE OBRAS

60 Dias
00.805-1/2014 PANDINI E OLIVIERA DIST. PAES
05.589-8/2013** JOSE ZACARIAS
06.318-1/2013 ECOFABRIL IND E COMERCIO
06.692-9/2013 HOSTIPAL SANTA ELIZA LTDA
08.751-1/2013 LOJAS COLOMBO COM UTIL.
09.797-3/2013** NR EMPREE. ADMISTRAÇÃO
12.311-3/2015 CONGREGAÇÃO CRISTA BRASIL
12.543-1/2015* VALE VERDE – EMPREE. IMOB.
12.932-6/2015* ANTONIO MARGIOTO
15.518-7/2012 SAUL MAXIMIANO SANTANA
17.244-4/2014 TRANSPORTADORA TRAMONTINA
30.108-4/2014 JEFFERSON REGIS DE OLIVEIRA
31.020-4/2012 ADRIANO LUIZ MASSOTTI

90 Dias
05.823-1/2013 CESAR MENDES DE CARVALHO
07.328-9/2013 ADÃO LAZARO
14.737-2/2013 ASSOC AMIG RES VILLAGIO SAN
15.929-9/2015* MANUEL R. SECANE
18.559-6/2013* AZK CALÇADOS E CONFECÇÕES

120 Dias

*** Mantendo o embargo.**
**** Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 40/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	GERONAL DO BRASIL PARTIC. S/C LTDA	30956-2/2011
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	RICARDO AUGUSTO SIQUEIRA E ANA MARCIA C.SIQU	18568-5/2014
ENGº	REINALDO PACANARO	
	JOÃO LUIZ SCUDELETTI E OUTRA	3515-0/2015
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	CARLOS ROBERTO ROCHA MAIA	1502-3/2014
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	EDSON DE ARAUJO FORMIGA E WAGNER AP. ROSA	9677-3/2005
	ARNÓBIO DURÃES	24960-3/2015
ENGº	Celio Hiroshi Ussuki	
	GUILHERME CAYRES MARIOTTI E OUTROS	4268-2/2012
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	ALESSANDRO FERNANDES DA FONÇÃO	26411-0/2013
ENGº	GELSON BELLODI	
	LUIZ GONZAGA MARCHI E SONIA LEITE MARCHI	33484-6/2014
	DANIEL TELES RIBEIRO	14090-4/2014
ENGº	JAIME RAMIRO	
	GLAUCO ARDUINO	32814-5/2014
	ENEMESIO RAMIRO	5806-4/2014
ENGº	REINALDO PACANARO	
	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	6683-6/2014
	RUBENS GONÇALVES	24166-7/2015
ENGº	Ulisses Nicioli Junior	
	SEBASTIÃO EVARISTO NEPOMUCENA E OUTRO	8988-3/2011
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	ROMEU BRUNO DAL MORA	23305-5/2014
PROº	ALEXANRE PICCIANO	
	DELFIM AURELIO DE FREITAS E OUTRA	13933-8/2013
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	JURANDIR CHILETTI DOS SANTOS E DIRCE C DOS SA	12902-9/2015
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	JUAREZ VICENTINO	27158-6/2013
TECº	ELIESER KUM	
	MARIA PAULA UCHOA DE ANDRADE	24400-0/2015
	ANTONIO EDIBERTO DE LIMA	5016-0/2014
TECº	TÁTILA BETIM RICARDO	
	AMARILDO APARECIDO RICARDO	5663-9/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 36/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	6857-6/2014
REQº	ANTONIO LUIZ AMADESI GOMES	28241-7/2014
REQº	THEREZINHA MARIA DE FIORI ALMEIDA E OUTROS	22107-3/2015
REQº	JARBAS DE PAULA E SILVA	20049-9/2015
REQº	LUIZ DE PAULA BUENO	25063-5/2015
REQº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	25199-7/2015
REQº	JULIANO APARECIDO RODRIGUES	25426-4/2015
REQº	CLAUDIO DO NASCIMENTO NUNES	25407-4/2015
REQº	CASSIANO MARTINS	25376-1/2015
REQº	UBIRATÃ DE OLIVEIRA DE FRANCISCO	25705-1/2015
REQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	25866-1/2015
REQº	OSEAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	21896-2/2015
REQº	MARIA APARECIDA BARBARA	25393-6/2015
REQº	WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA	25287-0/2015
REQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	24747-4/2015
REQº	ADILSON JOEL MORASCO	25893-5/2015
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	GUSTAVO FERRARI RISSO	8621-0/2011
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	SHANNON WALTERSKIRCHEN LOREDO	14607-1/2011
ARQº	ALESSANDRA IENNE	
	LUIZ CARLOS IENNE	27837-5/2013
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	PAULO ROBERTO DA SILVA	30811-5/2013
	CLAUDEMIR ANTONIO BATISTAO	3774-6/2014
ARQº	PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	12221-7/2014
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	JANETE OLIVEIRA BARROS FRAULO E OUTROS	7323-0/2013
ARQº	ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
	SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO	15962-0/2015
ARQº	ARAKEN MARTINHO	
	HAMILTON TADDEI BELLINI	25951-4/2014
ARQº	BARBARA CAZARINI	
	VASNI GOMES MUNIZ	31480-8/2013
ARQº	BIANCA ALINE REIS SCARTOZZONI	
	OSVALDO VERONEZE	24687-2/2015
ARQº	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR	
	JUNDIAI HOTEL LTDA.	25052-9/2010
ARQº	FLÁVIA HELENA GRIGOLETTO POLLI	
	JOSÉ ROBERTO TRIPEÇA VICTORIO FILHO	18751-7/2014
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA	25703-6/2015
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	MARCO ANTONIO KLEIN	23209-6/2015
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	MONIRO ALVES DA SILVA	22660-4/2014
ARQº	LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	
	MARCIO FERREIRA DE SANTANA E HENRIQUE DE OLI	30591-1/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ELIAS MARCOS SILVA FLATO	8606-2/2015
	ELIAS MARCOS SILVA FLATO	8606-2/2015
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	DAVI TAFARELO MANTOVANI	20857-5/2015
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	WILSON FABBRI	20796-5/2015
ARQº	REBECCA PIOVESAN	
	REGINALDO SIMÕES CASEIRO	Ped.-03931
ARQº	RODRIGO CARDOSO ROCHA	
	DOUGLAS PEREIRA	Ped.-03983
	DOUGLAS PEREIRA	Ped.-03983
	DOUGLAS PEREIRA	Ped.-03983
ARQº	ROSELY TONINI	
	ROSELY TONINI PEREIRA	23778-0/2015
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
	SERGIO BRAGA	21870-7/2015
ARQº	Thales A. Filipini Righi	
	NEIFE NOGUEIRA MATOS	23128-8/2015
	CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16607-3/2014
ARQº	VANESSA BARADEL	
	FABRÍCIO MOMBERG DE CAMARGO	22640-3/2015
ARQº	WELLIGTON RICARDO ZAGO	
	CAIO RIBEIRO BARBI	25203-7/2015
	JOSE PITON NETO	23782-2/2015
EMPº	ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	
	BUFFET MAISON REAL LTDA ME	2843-0/2014
	BUFFET MAISON REAL LTDA ME	2843-0/2014
	PAULO SERGIO GOTHARDO	21989-5/2015
EMPº	HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
	ALESSANDRO RODOLFO MIGUEL VAZ	Ped.-03999
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
	SPE THE GRAPES CONSTRUÇÕES LTDA	15464-7/2015
	DJL-4 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	11116-7/2015
ENGº	DANIELA AMARAL LEITE	
	MOACYR AUGUSTO RIBEIRO	26283-8/2015
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	MARCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	6344-5/2014
	IVETE BOLOS COMERCIO DE DOCES LTDA -EPP	20711-4/2015
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	PEDRO LEME	21467-2/2015
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	CLARA FALCO ORTIZ E PAULO HENRIQUE FALCO OR	11406-2/2015
ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	ANA LÚCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO	26194-7/2015
ENGº	André Luis Pacheco	
	JOÃO BATISTA SERRA	6291-8/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	CARLOS EDUARDO DELGADO E OUTRO	6753-7/2014
	RENATO MEIRIGHI	Ped.-03998
	RENATO MEIRIGHI	Ped.-03998
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	DIEGO PIRES SALA E PATRICIA PIRES SALA	24944-2/2013
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	15058-7/2015
ENGº	ANTONIO CARLOS CAMPELO	
	OSÓRIO FERREIRA	29529-6/2013
ENGº	CARLA RIBEIRO BABO	
	PRISCILA JACINTA DA SILVA	18464-4/2015
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIM	

SECRETARIA DE OBRAS

VALMIR VICENTINI E OUTROS 19859-9/2008

ENGº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA

FABIOLA DEL FABBRO PAVANELLI Ped.-03978

FABIOLA DEL FABBRO PAVANELLI Ped.-03978

ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA

EDMILSON TEIXEIRA PASCHOA E OUTRO 24034-6/2006

ENGº CLEBER DIAS CAMPOS

ELIAS FERREIRA PIMENTA 20993-8/2015

ENGº DANIEL RODRIGUES DO PRADO

DANIEL RODRIGUES DO PRADO 14552-0/2015

ENGº DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO

DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO 6637-2/2014

ENGº DORIVAL NATALINO TORRES

SANDRA NOEMI BASILIO DONOLA SARTORI 14845-8/2015

ENGº EDIMAR MUNHOS

LUIZ CARLOS DE MORAES E OUTRA 25487-3/2012

ENGº ELSON OTERO

CLEO BLATTNER ROCHA E OUTROS 13435-9/2015

ENGº ERICSON RONALDO ARROIO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA 3660-4/2015

ENGº FABIO ROSSI SCANDELAI

ISAURA FERREIRA NORBIATO 23302-9/2015

ENGº GABRIEL TOFFOLO

SILVIA LETICIA LEDIS KAIBER 8208-7/2015

ENGº GLADYS APARECIDA MARTINS

FABÍOLA SANGUINO PASTRO E OUTROS 18982-0/2013

ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO

FABIANE GARCIA AZEVEDO SOARES 27095-8/2014

MARISA DODI Ped.-03938

MARISA DODI Ped.-03938

ENGº Luciano Araujo de Moraes

LAURENCE DE ANDRADE FERREIRA 5488-1/2014

ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI

EDISON AGUINALDO BARBOSA DE MELLO 21572-9/2015

ENGº LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO

LAURA CORREA LEITE 24694-8/2015

ENGº MARCELO STEFANINI BISSACOT

DELGETER WILLIAM BARBOZA 3429-4/2015

ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU

JOSÉ MACIEL NETO 13574-2/2012

JOSÉ MACIEL NETO 13574-2/2012

JOSÉ MACIEL NETO 13574-2/2012

ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES

MÁRCIO HENRIQUE ZAMBOLI 24302-8/2015

LEONICE APARECIDA DE ARAUJO AGATTI 23787-1/2015

JOAO RODRIGUES ALVES 25581-6/2015

ANTONIO JULIO FERREIRA FILHO 22924-1/2015

ENGº NELSON PASTRI

CARLOS RAFAEL SCARABELO DA SILVA E OUTRA 23495-1/2015

ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA

ANDERSON ROVERI 25612-2/2009

ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS

PAULO MARTIN 22918-3/2015

ENGº SERGIO VLADIMIR FURLAN

KARIM LUCY ROSSI PAVAN 25270-6/2015

ENGº Ulisses Nicioli Junior

JOSE HUMBERTO DE SOUZA E OSMAR BERION 24390-3/2015

ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES

ANTONIO ROBERTO PONTES SIQUEIRA 24938-9/2015

ENGº VANESSA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL

JOSEPHINA DE ALMEIDA SERRACCHIANI 23783-0/2015

ENGº YVAN NORTON PINTO

TRUSTY CONSULTING LTDA 2127-8/2014

PROº KELLY CRISTINA CARREIRA

ALESSANDRO DE SOUZA ALMEIDA E SARA MACIEL D Ped.-03952

PROº WILSON ROBERTO STUANI

RENATA DE TOLEDO 24697-1/2015

PROº ADILSON SPINA JUNIOR

MARIA DAS VITÓRIAS FONTES DE MOURA E OUTRA 21248-6/2015

PROº José Carlos Dino

SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA 24001-6/2015

PROº PEDRO DE CAMARGO

MARCOS SILVA SOUZA E SILVANEA B. SOUZA 32602-6/2013

TECº HILTON KENJI UMENO

MOACIR GIATTI 19433-8/2015

DENIS AKIO IWANAGA 18742-3/2015

TECº ANTONIO CARLOS TEODORO

RUTE DA SILVA RAVAGNANE Ped.-03955

TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA

EMERSON RENE DE ALMEIDA 20291-7/2015

TECº ELIESER KUM

VALDIR CORSINI 2588-1/2009

EDUARDO SANCHES 17342-2/2011

TECº JOSE RENATO PUTTINI

MILENE ROSSI PEREIRA BARBOSA E OUTRA 13115-7/2015

TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA

LUIS ANTONIO BISOLO E LUIS ANTONIO BISOLO JUNI 27163-8/2012

TECº Vagner de Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ 21546-3/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 20.574-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Rotary Club", à servidora municipal Sra. Monalisa da Silva Rodrigues, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19/06/2015.

Processo nº. 20.697-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Com. Hermenegildo Martinelli", à servidora municipal Sra. Valéria Ferreira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.676-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Ruth Carturan Wiemann", ao servidor municipal Sr. Marcelo Beserra, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/02/2015.

Processo nº. 20.678-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Pedro Clarismundo Fornari", à servidora municipal Sra. Denise do Carmo Albuquerque, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07//2015.

Processo nº. 20.687--5/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Maria Lúcia Massarente Klinke", à servidora municipal Sra. Maria Dalva Lima Oliveira França, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/06//2015.

Processo nº. 20.586-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Maria Aparecida Sousa Ramos", à servidora municipal Sra. Simone Gonçalves Pereira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.685-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Maria Thereza Almeida Pontes e Nogueira", à servidora municipal Sra Fabiana de Oliveira Nogueira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/08/2015.

Processo nº. 20.668-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Dr. José Romeiro Pereira", o servidor municipal Sr. Rudimar Lima das Neves, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/07/2015.

Processo n°. 20.962-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Odila Richter", ao servidor municipal Sr. José Carlos Correia Marques, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 09.824-7/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Hilda Maria Alves Paschoalotto, ao servidor municipal Sr. Edson Magalhães Junior, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23/05/2015.

Processo nº. 20.578-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Oscar Augusto Guelli", ao servidor municipal Sr. Wilson Roberto Vaz Pinto ,pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 09.822-1/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Fábio Rodrigues Mendes ", ao servidor municipal Sr. Rogério Franco de Lima, pelo período de 01(um) ano, a partir de 14/02/2015.

Processo nº.15.869-2/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº. José Leme do Prado Filho", à servidora municipal Sra. Gilzete Lopes Cabral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/07/2015.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 7/ 2015

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, fica informado que o e-mail para supressão de uma árvore sito à Rua Joaquim Pires de Oliveira, 515 – Jardim Brasil foi **deferido**, pois a árvore esta seca.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura lembrando que **"corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 é passível de multa"**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 8/ 2015

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, fica informado que **o 156 nº 50.489/2014** para supressão de uma árvore sito à **Rua Fortunato Mori, na esquina**, foi deferido, devido ao grande dano em seu caule, conforme anuência das justificativas técnicas que o compõem.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura lembrando que **"corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 é passível de multa"**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 9/ 2015

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, fica informado que **o processo nº 14.989-4/2015** para supressão de uma árvore sito à **rua Julia Pedro Antônio Almeida, 91 foi deferido,** devido ao local em que foi plantada, conforme anuência das justificativas técnicas que o compõem.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura lembrando que **"corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 é passível de multa"**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 24/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada da organização da recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, após avaliação das fichas de inscrições, resolve:

I- Estão habilitados a disputar a Eleição de Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

USUÁRIOS DO SUS:
Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. Daniel Silva
2. Douglas Kazuyuki Yamagata
3. Isaura Paulo
4. Moacir Barbirato
5. Rosineis Nascimento Garcia
6. Sergio Hideo Kaneko

Representantes de Entidades Comunitárias de Bairro:

1. Adilson Aparecido Ferreira Dias
2. Denise Maria Kubitza

Representantes de Portadores de Deficiências:

1. Marco Antonio dos Santos

TRABALHADORES DE SAÚDE:
Servidores de Saúde dos serviços públicos:

1. Ana Cláudia Morandini Sanches
2. Andrea Losano Cozzubo
3. Angelina Moda Machado Romano
4. Iliá Ferraz Santos
5. Lucas Gabriel Maltoni Romano
6. Ruth dos Santos Araujo Rocha

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Serviços de Saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

1. André Vaz

II-Estão inabilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

TRABALHADORES DE SAÚDE:
Servidores de Saúde dos serviços públicos:

1. Milton Gomes Matos

SECRETARIA DE SAÚDE

III- Fica estabelecido para recursos, o prazo até 21 de setembro de 2015, conforme Edital nº 20/2015, publicado na Imprensa Oficial de 26 de agosto de 2015.

Conselho Municipal de Saúde, aos 15 de setembro de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL
Luis Carlos Casarin - Tiago Texera – José Antonio Kachan Júnior – Ezequiel Antonio Pedro – Cassiano Carlos Escudeiro - Francisco Luiz Menezes Silva

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 216
de 27 de julho de 2015

*Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 27 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a *retificação do comprovante de inscrição* da entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para crianças de até 06 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para jovens de 18 a 29 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 159/2014.

Jundiaí, 27 de julho de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 219
de 02 de setembro de 2015

*Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de setembro de 2015:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a *retificação do comprovante de inscrição* da entidade:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INSERIDO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 136/2013.

Jundiaí, 02 de setembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 220
de 02 de setembro de 2015

*Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE - CESPROM***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de setembro de 2015:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

SEMADS

Artigo 1º - Aprovar a *retificação do comprovante de inscrição* da entidade:

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE - CESPROM

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para jovens de 18 a 29 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para adultos de 30 a 59 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade especial
Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 142/2014.

Jundiaí, 02 de setembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 221
de 02 de setembro de 2015

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do ***LAR ANÁLIA FRANCO***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de setembro de 2015:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a *retificação do comprovante de inscrição* da entidade:

LAR ANÁLIA FRANCO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para crianças de 06 A 15 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para jovens de 18 a 29 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para adultos de 30 a 59 anos; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 169/2014.

Jundiaí, 02 de setembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 222
de 02 de setembro de 2015

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da ***ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO SEMENTE - GAA SEMENTE***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de setembro de 2015:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a *retificação do comprovante de inscrição* da entidade:

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO SEMENTE - GAA SEMENTE

Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 165/2014.

Jundiaí, 02 de setembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
ESCORT	AZUL	BJA 5851	08/09/15	R. João Cereser, 330
MILLE	BRANCO	BPU 3151	08/09/15	AV. Francisco Pereira de Castro, 761
VOYAGE	BEGE	CTS 4471	08/09/15	R.Mato Grosso, 194
VERONA	PRATA	LIG 8616	08/09/15	AV Marginal Alcindo Carlett, 313i
GOL	VERMELHO	BPH 4611	08/09/15	R. vinhedo 25 a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2015**
(1ª reunião)
01667/2015

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/09/2015**
(1ª reunião)
01644/2015 01643/2015
01642/2015 01641/2015

INDEFERIDO Data: **01/09/2015**
(1ª reunião)
01764/2015 01763/2015
01762/2015 01665/2015
01655/2015 01653/2015
01376/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2015**
01772/2015 01768/2015
01767/2015

INDEFERIDO Data: **01/09/2015**
01800/2015 01798/2015
01797/2015 01796/2015
01795/2015 01794/2015
01771/2015 01770/2015
01766/2015 01765/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2015**
(1ª reunião)
01843/2015 01842/2015
01839/2015 01803/2015
01801/2015

INDEFERIDO Data: **01/09/2015**
(1ª reunião)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

01844/2015 01841/2015
01840/2015 01838/2015
01826/2015 01825/2015
01805/2015 01804/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **08/09/2015**

01783/2015 01779/2015
01776/2015 01774/2015

INDEFERIDO Data: **08/09/2015**

01784/2015 01781/2015
01778/2015 01777/2015
01775/2015 01773/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **08/09/2015**
(1ª reunião)
01810/2015 01806/2015

EM TRAMITAÇÃO Data: **08/09/2015**
(1ª reunião)
01815/2015 01812/2015
01807/2015

INDEFERIDO Data: **08/09/2015**
(1ª reunião)
01820/2015 01818/2015
01816/2015 01814/2015
01809/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **08/09/2015**

01836/2015 01829/2015

INDEFERIDO Data: **08/09/2015**

01837/2015 01835/2015
01834/2015 01833/2015
01832/2015 01831/2015
01830/2015 01828/2015
01827/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

INDEFERIDO Data: **10/09/2015**

00696/2015 00694/2015
00691/2015 00690/2015
00689/2015 00687/2015
00686/2015 00685/2015
00684/2015 00683/2015
00682/2015 00681/2015
00679/2015 00678/2015
00677/2015 00676/2015
00671/2015 00669/2015
00666/2015 00665/2015
00664/2015 00662/2015
00661/2015 00660/2015
00659/2015 00658/2015
00657/2015 00656/2015
00655/2015 00654/2015
00653/2015 00652/2015
00651/2015 00649/2015
00647/2015 00646/2015
00645/2015 00644/2015
00642/2015 00639/2015
00637/2015 00634/2015
00632/2015 00631/2015
00630/2015 00629/2015
00628/2015 00627/2015
00626/2015 00625/2015
00624/2015 00623/2015
00622/2015 00621/2015
00620/2015 00619/2015
00618/2015 00616/2015
00615/2015 00614/2015
00613/2015 00612/2015
00611/2015 00610/2015
00609/2015 00608/2015
00607/2015 00606/2015
00605/2015 00604/2015
00601/2015 00600/2015
00599/2015 00598/2015
00597/2015 00596/2015
00595/2015 00594/2015
00593/2015 00592/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

INDEFERIDO Data: **10/09/2015**

00591/2015 00589/2015
00588/2015 00587/2015
00586/2015 00585/2015
00584/2015 00583/2015
00582/2015 00581/2015
00580/2015 00578/2015
00577/2015 00575/2015
00574/2015 00572/2015
00571/2015 00569/2015
00568/2015 00567/2015
00566/2015 00533/2015
00491/2015 00471/2015
00463/2015 00411/2015

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 66 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.152-7/2.004,

Considerando que nos termos da legislação municipal, a implantação da política municipal de habitação é de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sendo suas ações e diretrizes voltadas especificamente para as políticas de habitação de interesse social e de regularização fundiária;

Considerando que é da competência da **FUMAS,** o desenvolvimento e implantação de projetos de reurbanização nos núcleos de submoradias existentes no município, inclusive com sua regularização fundiária, implantação de infra-estrutura, desfavelamento e alienação de lotes aos munícipes ali residentes, cadastrados na **FUMAS**, **desde que não possuam outros bens imóveis;**

Considerando que atualmente encontra-se em intervenção da FUMAS, para urbanização e regularização fundiária, o núcleo de submoradias existente na **Vila Ana**;

Considerando a necessidade de fixação dos critérios de seleção das famílias que serão contempladas com o projeto habitacional, nos termos do Ato Normativo nº 06/99, alterado pelo Ato Normativo nº 59/2008;

Considerando que os critérios foram apresentados pela Diretoria de Ação Social da FUMAS e devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e Associação de Moradores Vida Nova (Vila Ana);

RESOLVE fixar as seguintes diretrizes.
Artigo 1º - As diretrizes destinam-se a definir critérios para **a seleção das famílias que serão beneficiadas pelos Projetos Habitacionais** que serão implantados para atender aos moradores dos núcleos de submoradias localizados na **Vila Ana, e para a escolha das 108 (cento e oito) unidades habitacionais.**

Artigo 2º - Fica estabelecido que **somente participarão do processo de seleção, as famílias :**

- **I- Residentes no local e constantes no cadastro realizado pela FUMAS, em maio de 2007 e atualizado em abril de 2013;**
- **II- Com renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2.008;**
- **III- Não possuir bens imóveis.**

Artigo 3º - Para participação no processo de seleção das 108 (cento e oito) unidades habitacionais do Empreendimento Habitacional da Vila Ana, foram considerados os seguintes critérios:

a) **Maior tempo de permanência no núcleo:** conforme lista de classificação por tempo de moradia, elaborada em 2007 pela Diretoria de Ação Social e confirmada através de atualização cadastral realizada pela FUMAS em abril de 2013, conforme aprovado em assembleia geral da Associação de Moradores Vida Nova em 28 de Abril de 2015;

b) **Inclusão de segunda família (desdobros)**: famílias em situação de desdobro que constaram em levantamento realizado pela FUMAS no ano de 2007 e em atualização cadastral de abril de 2013, ou aquelas indicadas pela Associação de Moradores local, aprovadas através de assembleia geral realizada em 19 de Março de 2.015;

c) **Adoção de critério de desempate**: considerando os titulares com maior idade, após a inclusão dos casos de desdobro.

Artigo 4º - Para a **escolha das unidades habitacionais**, serão utilizados os seguintes critérios:
I – A prioridade inicial será para idosos e pessoas com problemas de mobilidade física, comprovada através de Laudo Médico, e classificados de acordo com o tempo de moradia no núcleo;
II – Para os demais titulares, a escolha da unidade habitacional se dará respeitando a lista de classificação por tempo de moradia, conforme aprovado em assembleia geral da Associação de Moradores realizada em 28 de maio de 2015;
III – Famílias resultantes de desdobros.

Parágrafo Único: Os casos de desdobro que não forem contemplados na segunda fase de urbanização, deverão constar em Lista de Suplentes, conforme classificação aprovada em assembleia geral da Associação de Moradores, realizada em 19 de Março de 2015.

Artigo 5º - A Diretoria de Ação Social providenciará a formalização da Adesão ao projeto de urbanização, com a publicação da relação dos beneficiários.

Artigo 6º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Superintendente

EDITAL Nº 188, de 08 de SETEMBRO de 2015.
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 2017-8/2015-1.
FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/08/2012	42607	Domiciano Marcelino Agostinho	B78
01/08/2012	42608	Sérgio Eugênio de Brito	B80
03/08/2012	42610	Desconhecido	B81
05/08/2012	42619	Marcelino Lopes Garcia	B84
05/08/2012	42620	José Carvalho da Fonseca	B86
08/08/2012	42625	Humberto Izaias da Silva	B87
08/08/2012	42627	Maria do Carmo	B88
10/08/2012	42633	Ondina de Rezende Epenoy	B91
10/08/2012	42636	Luiz Honório de Lima	B93
11/08/2012	42639	Olemia Rodrigues Severino	B94
11/08/2012	42643	Alcides Gomes Ferreira	B95
12/08/2012	42644	Odila Rufinia Franco	B125
11/08/2012	42645	Carmo Rodrigues	B97
12/08/2012	42647	Roberto Jesus Aparecido Veiga	B99
13/08/2012	42651	Pedro Fernandes Pereira	B100
14/08/2012	42654	Maria Lopes de Souza	B101
15/08/2012	42658	Manoel Pedro da Silva	B102
16/08/2012	42660	Benedito Américo de Mello	B104
18/08/2012	42663	Vera Lúcia Rocha Vieira	B109
20/08/2012	42669	Geralda Maria de Jesus	B111
22/08/2012	42672	Maria Aparecida Miriqui	B112
28/08/2012	42683	Geraldo Bucci	B113
29/08/2012	42686	Sebastião Martins Ribeiro	B114
29/08/2012	42687	João da Conceição	B115
30/08/2012	42964	Paulo Tenório Luna	B116
31/08/2013	42696	Marina das Graças Pereira	B118
01/08/2013	43702	NM de Sidneia Cunha Correa	E288
02/08/2013	43709	Manuela Santos de Almeira	E289

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 092/2015, de 14/9/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 002/2015, de 15/1/2015, e indicação do Departamento de Cirurgia, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

R E S O L V E
Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ROBERTO ANANIA DE PAULA,** Professor Emérito da da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI,** Professor Adjunto da Disciplina de Anestesiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **LUIZ ROBERTO LOPES,** Professor Associado da Disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Profª Drª **SILVIA CRISTINE SOLDÁ,** Professora Assistente do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Dr. **FREDERICO MICHELINO DE OLIVEIRA,** Professor Assistente da Disciplina de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze (14/9/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze (14/9/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 002/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AS PROVAS
O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 092/2015;
1. FAZ SABER ao candidato abaixo nominado, inscrito no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de

FACULDADE DE MEDICINA

Jundiaí, conforme Edital FMJ- 002/2015, de 15/1/2015, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **24** de **setembro** de **2015, 5ª feira**, às **09:00 horas**, para ser submetido às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Fica convocado o candidato abaixo relacionado e devidamente inscrito, para participar das provas do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATO	R. G.
GUILHERME GRICI HISATOMI	34.871.837-8

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.
4 Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze (14/9/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Primeiro Termo de Prorrogação
do Contrato nº 10/2013, firmado em 13/03/2013
Contrato n.º 10/2013
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: MP/SC SIQUEIRA – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel situado na ***Rua Anchieta, 342 – Vila Leme – Jundiaí - SP, CEP: 13201-804***, imóvel objeto da matrícula 20.860 devidamente registrado no 1º. CRI de Jundiaí /SP, para abrigar as instalações do Centro de Estudos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 68.718,00 (sessenta e oito mil setecentos e dezoito reais).
Assinatura: 14/09/2015
Término: 13/09/2016

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2015, de 24 de agosto de 2015. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema integrado de controle de acesso predial informatizado. **ÍNTEGRA DO EDITAL RETIFICADO:** a íntegra do edital retificado em seu item 2.2, ANEXO I e ANEXO III, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" **www.fmj.br** ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **28 de setembro de 2015**, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 29 de setembro de 2015**, às **09:00** horas **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Edital de Anulação de Licitação
Edital Convite nº 06/2015
Processo nº 29/2015
A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, criada por Lei Municipal nº 1506, de 12 de março de 1968, com CNPJ nº 50.985.266/0001-09 e reconhecimento federal por meio do Decreto nº 71656, de 04 de janeiro de 1973, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, observando-se o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, acatando os fatos e fundamentos legais apontados nos autos pela Assessoria Jurídica, decide dar provimento ao recurso interposto por DIGITAL JUNDIAÍ LTDA - ME a fim de **ANULAR** o Processo Licitatório em referência, por vício no memorial descritivo do ANEXO I.

Em face da anulação ora decretada, fica concedido prazo de 05 dias úteis aos interessados, para interposição de recurso, conforme prevê o art. 109, I, 'c" da lei 8.666/93. Publique-se.

Jundiaí, 15 de setembro de 2015.

DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 20, de 14 de setembro de 2015.

CONCURSO VESTIBULAR 2016

Prof. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 25 de outubro de 2015 (domingo) às 09h, em sua sede, no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, Fone: 4805-7955.
I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 15 de setembro à 22 de outubro de 2015 no site http://www.esef.br ou na sede da Faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30 e aos sábados das 08h às 11h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher ficha de inscrição; b) Pagamento da inscrição no valor de R$ 10,00 (dez reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento ou até o dia 23 de outubro de 2015. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site http://www.esef.br e "clicar" em VESTIBULAR 2016; b) preencher todos os dados do formulário; c) "clicar" no botão "gerar boleto" que aparecerá na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R$ 10,00 (agência Bancária). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas havidas pela Escola com materiais de serviço e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, do contrário o candidato não fará a prova.
II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 300 (trezentas), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 13h). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação.
O curso de Bacharelado terá duração de 8 (oito) semestres, e o curso de Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres.
III - DAS PROVAS - As provas do Concurso Vestibular abrangerão conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio (2º grau), contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) questões cada uma, exceto Língua Portuguesa com 10 questões e redação.
IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão) como segue: Dia: 25 de outubro de 2015 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 03h30. Provas: Redação; Língua Portuguesa, 10 questões; Literatura Brasileira, 5 questões; História, 5 questões; Geografia, 5 questões; Matemática, 5 questões; Física, 5 questões; Química, 5 questões; Biologia, 5 questões; Inglês, 5 questões. 2) Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver munido com o R.G. e boleto bancário quitado (conforme item I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá 2ª chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão da prova, seja qual for o motivo alegado. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após uma hora a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, câmeras, telefones celulares, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico e/ou similares. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.
V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1) Cada questão tipo teste terá validade de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A redação valerá 20 (vinte) pontos. 2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos. 3) Para o candidato que participou do ENEM no ano de 2013 ou 2014, se for o caso ou se solicitar, será acrescentada à pontuação conforme quadro abaixo, SOMENTE DA NOTA OBTIDA (PARTE OBJETIVA DA PROVA):

NOTA OBJETIVA DO ENEM	PONTOS ACRESCENTADOS NO VESTIBULAR
de 50,0 a 69,0	3 pontos
de 70,0 a 79,0	5 pontos
de 80,0 a 89,0	7 pontos
de 90,0 a 100,0	10 pontos

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova. 2) Obtiver nota zero em: - Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (Português, Inglês, Literatura); - Ciências da Natureza, Matemática, e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia); - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia). 3) Obter nota inferior a 3 na redação.
VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na prova de: a. Comunicação e Expressão; b. Ciências Físicas e Biológicas; c. Estudos Sociais; d. Inglês. nesta ordem. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 30 de outubro e 3 e 4 de novembro de 2015 no site http://www.esef.br, e a entrega dos documentos no setor da Secretaria de segunda a sexta feira das 09h às 12h e das 14h às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site http://www.esef.br e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 29 de outubro de 2015 à partir das 17h e Imprensa. As demais convocações serão feitas a partir de 5 de novembro de 2015. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido na própria Escola; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior, não será aceito o certificado com a informação Concluiu a 3ª Série; d) Duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia ou não da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); h) 01 (uma) fotos 3x4 recentes; i) Cópia do C.P.F.; j) Apresentação de atestado médico; k) Apresentação de apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar semestralmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VIII, será impedido de efetuar a matrícula.
IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular é válido apenas para o período letivo imediatamente subseqüente à sua realização. 2) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Concurso Vestibular de 2016 será remetido ao Conselho Estadual de Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas. 4) Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

ESEF

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 614/12 de 12/12/2012. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 484/13 de 12/12/13.

Jundiaí, 14 de setembro 2015.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

EDITAL Nº 021/2015
De 14 de setembro de 2015

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para ministrarem a disciplina LIBRAS, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 02581/15;

RESOLVE contratar o Professor **DOUGLAS DE FREITAS ASCANIO**, R.G. 28.700.155-6, por tempo determinado de 04 (quatro) meses, a partir de 14.09.2015, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

CONVITE N. 007 DE 05 DE AGOSTO DE 2015
==========
OBJETO: Aquisição de Camisetas Personalizadas.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE 24 SETEMBRO DE 2015 - 10:00 horas
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2015, às 10:00h.
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, ou no site www.esef.br, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0002/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PRI TELEMÁTICA LTDA.
Termo de Aditamento nº 052/2015, assinado em 31/08/2015, processo DAE nº 295/2011.
Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com o cidadão no atendimento, registro e acompanhamento de informações e problemas relacionados com a rede de fornecimento de água e coleta de esgoto, através de Central de Atendimento, utilizando software CTI (Computer Telephony Integrated).
9º aditamento que se faz ao contrato nº 035/2011 para reajuste de 8,7607%, perfazendo ao valor de R$ 71.052,23.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0004/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
Contrato nº 068/2015, assinado em 02/09/2015, Processo DAE nº 720/2015.
Objeto: Serviço de coleta e análise laboratorial para atendimento à portaria MS 2914.
Prazo: 12 meses
Valor: R$33.972,00
Classificação dos recursos: 8.6.3.05 – Gerência de Laboratório de Qualidade (GQL)

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III e de REAJUSTE que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/12-PROCESSO CIAS Nº 036/12 CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADA**: INFOLANDTI SOFTWARES E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME. **ASSINATURA:** 14.09.15 **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.776,60 **OBJETO:** Prestação de serviços de TI (Consultoria, Manutenção e Suporte de Sistemas). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, IV, Lei Federal 8.666/93.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0038/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Evolue Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda EPP, Processo nº 0067/2015. Assinatura 14/09/2015. Valor Global: R$ 782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de peças para manutenção de headsets modelo C310, C310M e C210, marca Plantronics, utilizados em call Center da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Vigência por garantia: 06 (seis) meses.

Jundiaí, 14 de setembro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz contrato nº 0021-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA. Processo nº 0124/2011. Assinatura: 03/09/2015. Valor Global: R$ 1.315,20 (Um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes Computadorizados de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com aquisição de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança física do prédio, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do imóvel da Unidade II da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiaí, 03 de setembro de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 27, de 15 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de **morte**, nos termos do Art. 24, inciso V, do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

Fica assim, excluído do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí:

Nome: CAPSADAN BR PRO-CANIS
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento:26/11/2008
Cor: Fulvo encarvoado
Sexo: MACHO
Microchip: 963000000428576

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

Quer conhecer um lugar encantado, cheio de alegria e bondade?

Venha até a Feira da Amizade de Jundiaí.

Dias 25, 26 e 27 de setembro e 02, 03 e 04 de outubro, traga sua família. Entrada grátis.

Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva) - Av. Jundiaí, s/nº

Feira da Amizade
Semeando solidariedade
2015

www.feiradaamizade.jundiai.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Jundiaí

Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas